



MEMORIAL DESCRITIVO - JARDINS MARSELHA

1. LOTES: Os lotes serão entregues demarcados.

2. MARCOS: Os lotes serão demarcados com marcos. Tais demarcações somente serão executadas pela Empreendedora quando do término das obras de urbanização, de forma que, na ocasião de entrega aos adquirentes, os mesmos deverão constatar a exatidão da demarcação realizada.

IMPORTANTE: Tendo em vista que os marcos utilizados estarão expostos a situações adversas (rodas de veículos, escavações próximas, etc.) que, eventualmente poderão provocar seu deslocamento físico, ocorrências estas impossíveis de serem fiscalizadas, necessário se faz que os adquirentes realizem conferência, quando da utilização definitiva do imóvel, evitando transtornos futuros que poderão daí advir.

3. TERRAPLENAGEM: Os serviços de terraplenagem serão executados de maneira a compensar cortes e aterros. Desta forma, o produto final, ou seja, o lote poderá ter no subsolo cortes, aterros e, ainda, terrenos naturais de diversos tipos geológicos. Assim sendo, cada lote tem conformação, características e especificações próprias que, por ocasião da sua utilização para construção, deverá o adquirente analisar, fazendo sondagens para compatibilizar o projeto estrutural, o disciplinamento das águas e todas as demais medidas pertinentes, de forma a evitar prejuízos às construções em seu imóvel ou em imóveis de terceiros.

4. PAVIMENTAÇÃO: Será executada pavimentação interna com material betuminoso e/ou intertravado, conforme projeto e de acordo com o tráfego previsto.

5. SARJETAS: As laterais da pista de rolamento serão entregues com sarjetas, para o escoamento das águas pluviais.

6. GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS: O empreendimento será dotado de galerias de águas pluviais, devidamente calculadas em função das áreas das bacias de contribuição, conforme os projetos aprovados. A coleta se dará por meio de bocas-de-lobo em número, tipos e dimensões previstas nos projetos aprovados.

7. ÁGUA E ESGOTOS: A Empreendedora executará a rede coletora de esgotos conforme projetos aprovados, a qual será interligada na rede da COSANPA. Executará, ainda, a rede de água, em bitolas variadas, conforme projetos aprovados, interligando-a diretamente ao sistema da COSANPA. As redes de água e esgoto do residencial poderão ser “doadas” à COSANPA. Caso tal doação não se concretize, a manutenção dos sistemas ficará a cargo da administração do residencial. Ficará a cargo do comprador interligar sua edificação às redes.

8. ENERGIA: A rede de distribuição de energia elétrica no residencial será executada pela Empreendedora, do tipo aérea, sendo interligada ao sistema da CELPA (Centrais Elétricas do Pará S.A.), a qual fornecerá a energia elétrica a ser consumida. O sistema executado pela empreendedora será “doado” à CELPA. Caso esta doação não se concretize, a manutenção do sistema ficará a cargo da administração do residencial. O comprador deverá interligar sua edificação à rede de energia elétrica.

9. AJARDINAMENTO E ARBORIZAÇÃO: Todas as praças serão urbanizadas com árvores, arbustos e/ou forrações (espécies de pequeno porte) em formação. As quadras dos lotes terão em sua área plantio de gramínea em formação. O paisagismo em geral será entregue ainda em formação.

10. FECHAMENTO DO PERÍMETRO: Todo o perímetro será fechado por muro de alvenaria, em bloco de concreto, ou por gradil metálico ou alambrado ou estruturas pré-moldadas. Ao longo de todo o perímetro será implantada cerca elétrica, sinalizada e seguindo todas as normas e leis vigentes para este tipo de construção.

11. COMPLEXO DE PORTARIA: A Portaria do Condomínio Jardins Marselha, situada à Avenida dos Jardins, s/n, em Marituba-PA, é constituída por: Bloco de Administração com Salão de Festas, Bloco de Serviço e Guarita. O complexo da portaria será executado conforme o projeto aprovado pela



prefeitura.

12. ÁREAS DE ESPORTES / LAZER:

- **01 (uma) Quadra Poliesportiva**, com piso em concreto polido, pintada, cercada por alambrado e iluminada;
- **01 (um) Campo de Futebol**, com grama sintética, cercados por alambrados e iluminados;
- **01 (uma) Quadra de Tênis**, do tipo rápida, construída com piso de base asfáltica, cercada por alambrados e iluminada;
- **01 (uma) Quadra de Areia**, com piso em areia, cercada por alambrados e iluminada;
- **01 (uma) Pista de Caminhada e Corrida**, com aproximadamente 1000m (mil metros) de extensão, executada em concreto ou em outro piso;
- **03 (três) Parques Infantis**, dotado de equipamentos (brinquedos) e executado em piso de areia;
- **01 (uma) Estação de Ginástica**;
- **04 (quatro) quiosques**;
- **01 (uma) piscina**, para a prática de atividades esportivas e lazer.

13. SEGURANÇA: O empreendimento será equipado com 01 (um) veículo Standard 1000cc e 02 (duas) motos 125cc, para utilização em serviço de segurança móvel, sendo que estes veículos serão fornecidos pela Empreendedora à Associação quando da conclusão do empreendimento.

O pedido e o prazo de ligação individual dos serviços públicos ou concessionários de serviços públicos obedecerão às normas das respectivas concessionárias ou empresas responsáveis, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva dos adquirentes/proprietários que deverão solicitar tais providências diretamente às concessionárias e/ou permissionárias.